LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula **47360** | ficha 01 | Guarujá, 13 de novembro de 19 85

IMÓVEL: BOX nº 750, localizado no 7º andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, situado à Rua Mário Ribeiro nº 810 e Rua Petrópolis nº 169, por onde tem sua entrada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, para estacionamento de um automóvel de passeio, possuindo a área útil de 12,00ms2, a área comum de 8,75ms2, perfazendo a área total de 20,75ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0599%/ no terreno e demais coisas de uso domum do condomínio, confrontando na frente com o Box nº 751, do lado direito,com o recuo da construção em relação ao alinhamento/ da Rua Mário Ribeiro; do lado esquerdo com o Box nº 741, e nos fundos com o Box nº 749. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0032-001-459.

PROPRIETÁRIA: BOULEVARD DO GUARUJÁ S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Corrêa de Melo nº 84, 4º andar, conjunto 804, inscrita no CGC/MF sob nº 50.273.598 /0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 na matrícula nº 14.929 deste Cartório.

Escrevente autorizado.

R.1 — 13 de novembro de 1985

Por escritura de 26 de agosto de 1985, do 17º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2222,fls. 258, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima/ descrito a VERA DE OLIVEIRA CONTE SOTTO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG - nº 1.143.920-SSP/SP, CPF/MF sob nº 002.764.218-68, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Coronel Arthur de Godoy nº 23; pelo preço de Cr$2.000.000. (valor venal/85-Cr$5.128.558). Registrado por escrevente autorizado.

AV.2. Protocolo nº 476.856 de 10 de junho de 2024. **Retificação de CPF**. Nos termos da certidão infracitada, instruída com documento probatório, procedo à presente averbação para constar que o número correto da inscrição de VERA DE OLIVEIRA CONTE SOTTO no Cadastro de Pessoas Físicas é 250.349.818-31. Emolumentos cobrados pelo ato: R$36,86. Guarujá, 01 de julho de 2024. Selo digital nº 12046933|ML000532640EB24S.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.3. Protocolo nº 476.856 de 10 de junho de 2024. **Penhora**. Nos termos da certidão expedida pela 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 10/06/2024, nos autos de processo 0004317-90.2019.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD CENTER, CNPJ/MF nº 52.263.837/0001-27, promove contra VERA DE OLIVEIRA CONTE SOTTO, já qualificada, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R$109.084,53. Depositário: a própria executada.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Plataforma de Serviços Registrais de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 03/09/2026 17:04:41

matrícula 47360 | ficha 01 verso

Emolumentos cobrados pelo ato: R$424,60. Guarujá, 01 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321HW000532641EH24G.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 03/09/2026 17:04:41